



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 748 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

AF 05- Coordenação e Orientação

“Designa participante do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se na cidade de Salvador/BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e,

Considerando o disposto no Ofício Circular Nº 175/2025/COFEN, acerca da realização do 1º Encontro Nacional de Ouvidores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a realizar-se no dia 08/09/2025, em Salvador/BA, durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf);

Considerando a indicação para participação no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) na cidade de Salvador/BA no período de 08 e 11/09/2025; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Empregado Público César Henrique Bora Rosa** para participar das atividades supracitadas, assessorando a Presidente e Conselheiros do Coren-SC no referido Congresso, com despesas de diárias e passagens custeadas pelo Regional, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Revogar a Portaria Coren-SC nº 689/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária